

PORTARIA INTERNA 014/2024

INSTITUI A NOVA COMPOSIÇÃO DOS
MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14, incisos II e IX da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, e Decreto Municipal 5.140/2024, de 29 de fevereiro de 2024, em seu artigo 3º, I,

RESOLVE:

Art. 1º - **Institui** a nova a composição dos membros da **Comissão Permanente de Processo Administrativo**.

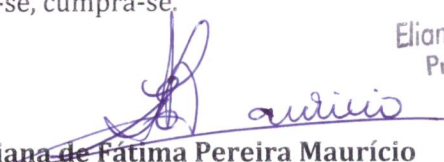
Art. 2º - A composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo será a seguinte:

SÉRGIO ROSA BANDEIRA – Presidente
VERA LUCIA DAVINO – Secretária
PATRICIA DE MELO CARVALHO – Membro Efetivo
SÔNIA MARIA ELEOTÉRIO NASCIMENTO - Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta autarquia aos dezoito dias do mês de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Presidente

Eliana de F. Pereira Mauricio
Presidente - IPRECOR